

RESOLUÇÃO Nº 044 DE 11 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a alteração do Edital de Credenciamento Universal Nº 001/2013, proporcionando aumento de valores de complementos da tabela Unificada SUS, abaixo praticadas pelo CIS-AMAVI.

A Assembleia Geral Ordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CIS-AMAVI, realizada no dia 11 de março de 2015, em conformidade com o disposto no Contrato de Consórcio Público, por decisão unânime dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Consórcio de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI a promover a alteração do Edital de Credenciamento Universal nº 001/2013, proporcionando aumento na complementação da tabela unificada SUS nos seguintes procedimentos:

Código	Procedimento	Valor SUS	Complemento	Valor final
02.04.03.003-0	Mamografia Unilateral	22,50	5,00	27,50
02.04.03.018-8	Mamografia Bilateral para rastreamento	45,00	10,00	55,00
02.05.01.002-4	Ecocardiografia Transesofágica	165,00	136,50	301,50
02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácica	39,94	65,06	105,00
02.05.01.004-0	Ultrassonografia doppler de vasos (até 3 vasos) – ecodoppler de carótida	39,60	150,40	190,00
02.05.01.004-0	Ultrassonografia doppler de vasos (até 3 vasos)	39,60	120,00	159,60
02.05.01.005-9	Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico	42,90	20,00	62,90
02.05.01.003-8	Ultrassonografia de abdômen superior (fígado, vesícula, vias biliares)	24,20	20,00	44,20
02.05.02.004-6	Ultrassonografia de abdômen total	37,95	20,00	57,95
02.05.02.005-4	Ultrassonografia de aparelho urinário	24,20	20,00	44,20
02.05.02.006-2	Ultrassonografia de articulação	24,20	20,00	44,20
02.05.02.007-0	Ultrassonografia de bolsa escrotal	24,20	20,00	44,20
02.05.02.008-9	Ultrassonografia de globo ocular / órbita	24,20	20,00	44,20
02.05.02.009-7	Ultrassonografia mamaria bilateral	24,20	20,00	44,20
02.05.02.010-0	Ultrassonografia de próstata (via abdominal)	24,20	20,00	44,20
02.05.02.011-9	Ultrassonografia de próstata (via transretal)	24,20	20,00	44,20
02.05.02.012-7	Ultrassonografia de tireoide	24,20	20,00	44,20
02.05.02.013-5	Ultrassonografia de torax (extracardica)	24,20	20,00	44,20
02.05.02.014-3	Ultrassonografia obstétrica	24,20	20,00	44,20
02.05.02.015-1	Ultrassonografia obstétrica c/ doppler colorido e pulsando	39,60	70,00	109,60
02.05.02.016-0	Ultrassonografia pélvica (ginecologica)	24,20	20,00	44,20
02.05.02.017-8	Ultrassonografia transfontanela	24,20	20,00	44,20
02.05.02.018-6	Ultrassonografia transvaginal	24,20	20,00	44,20
02.05.02.019-4	Marcação de lesão pré-cirúrgica de lesão não palpável de mama associada a ultrassonografia	25,43	20,00	45,43
02.05.02.020-8	Ultra-sonografia de mama unilateral para avaliação de possíveis complicações e implante de prótese	12,10	10,00	22,10

02.05.02.021-6	Ultra-sonografia de mama bilateral para avaliação de possíveis complicações e implante de prótese	24,20	20,00	44,20
02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	112,66	37,34	150,00
	Coleta Biopsia Cirurgica		15,00	15,00
	Sedação		20,00	20,00
	Materiais		115,00	115,00
02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	48,16	39,84	88,00
	Coleta Biopsia Cirurgica		15,00	15,00
	Teste de Urease		15,00	15,00
	Sedação		20,00	20,00
	Materiais		10,00	10,00
02.09.01.004-5	LAPAROSCOPIA	40,37	12,63	53,00
02.09.01.005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	23,13	6,87	30,00
	Coleta Biopsia Cirurgica		15,00	15,00
	Sedação		20,00	20,00
	Materiais		54,00	54,00
02.09.01.006-1	VIDEOLAPAROSCOPIA	95,00	25,00	120,00
02.09.02.001-6	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	18,00	20,00	38,00
02.09.04.002-5	LARINGOSCOPIA	47,14	20,00	67,14
02.09.04.004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	45,50	20,00	65,50
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	5,15	24,85	30,00
02.11.02.004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	30,00	78,00	108,00
02.11.02.005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	10,07	99,93	110,00
02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	30,00	90,00	120,00
03.01.01.007-2	CONSULTA ESPECIALIZADA	10,00	30,00	40,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 11 de março de 2015.

NILSON FRANCISCO STAINSACK
Presidente Conselho Administração